Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 20/04/2022 18:01:28

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII | FAXINAL, 20 de abril de 2022 | EDIÇÃO 822/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2576/2021, decorrente de Pregão nº 12/2021 de Aquisição de materiais de expediente e papelaria, destinada a atender as necessidades de Departamentos e Secretarias localizados no Paço Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **F ALMEIDA DE SOUZA ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 09.284.535/0001-06, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA,** portador do RG nº 8.808.239-5, portador do CPF sob nº 054.824.499-55, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais) , conforme solicitação e justificativa anexos ao processo com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
PAPEL SULFITE 210x297, A4, Office, Gramatura: 75g/m², Branco, 500 folhas, cor do papel: Branco. Papel alcalino de uso profissional, ideal para ser usado em impressoras a laser, copiadoras e jato de tinta. Possui certificação ISO 9001 e FSC que atesta o correto manejo de florestas. Composição: 100% madeira reflorestada – Caixa com 10 resmas.	R$ 167,00	R$ 250,50

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 20 de abril de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
F ALMEIDA DE SOUZA ME
CNPJ:092.845.350-00106

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
RG:8.808.239-5
CPF:054.824.499-55
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 27/2022
Processo Administrativo n° 41/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos,que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **06 de maio de 2022**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **08:30** horas do dia **06 de maio de 2022.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 20 de abril de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 12/2022**, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA COMPORTAR O PROJETO DA SECRETARIA DE INTUSTRIA E COMÉRCIO PARA O FOMENTO E GERAÇÃO DE RENDA.**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: QUARENTA COUNTRY CLUB DE FAXINAL - CNPJ: 75.750.836/0001-02
Valor Total do Fornecedor: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA COMPORTAR PROJETO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO PARA O FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA	MESES	48	6.000,00	288.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de abril de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

Objet: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA COMPORTAR O PROJETO DA SECRETARIA DE INTUSTRIA E COMÉRCIO PARA O FOMENTO E GERAÇÃO DE RENDA.

Fornecedor: QUARENTA COUNTRY CLUB DE FAXINAL - CNPJ: 75.750.836/0001-02

O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).**Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21.

RATIFICO a **Inexigibilidade Nº 12/2022**, em conformidade com o processo administrativo n° 71/2022

Faxinal, 19 de Abril de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2813/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade N° 12/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: QUARENTA COUNTRY CLUB DE FAXINAL
CNPJ Nº: 75.750.836/0001-02
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA COMPORTAR O PROJETO DA SECRETARIA DE INTUSTRIA E COMÉRCIO PARA O FOMENTO E GERAÇÃO DE RENDA.**
Valor Máximo Estimado: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de quarenta e oito meses (4 anos), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 19 de abril de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 06/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018; e considerando o Decreto Municipal nº 10.937, de 19/04/2022, que dispõe sobre Recesso no dia 22/04/2022 nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Recesso na Sede do Conselho Tutelar nos dias 22/04/2022, que sucede a Sexta-Feira Santa, devendo permanecer em atendimento no plantão, conforme escala, a ser cumprida pelas Conselheiras Tutelares Izoni Machado e Maria Benevides, em contato pelo celular nº 43 999663012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 20 de Abril de 2022.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

SÚMULA – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS I, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações e demais diplomas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao Segundo Semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 19 de Abril de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

SÚMULA – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS IV, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações e demais diplomas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, referente ao Segundo Semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 19 de Abril de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

SÚMULA – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações e demais diplomas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI, referente ao Segundo Semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 19 de Abril de 2022.

SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
Presidente do CMAS

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 140/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEUSA LOURENÇO REGASSO,** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 11/05/2022 à 09/06/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 139/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Farmacêutica, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 18/05/2022 à 01/06/2022 – 15 dias

Período II – 18/07/2022 à 01/08/2022 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br